

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 003 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen n.0139/2016/GAB/PRES, convite para participar Oficina de Dimensionamento e 4ª Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Regionais a ser realizado no período de 17 a 19 de janeiro de 2017 no Auditório do Cofen no Rio de Janeiro/RJ.

CONSIDERANDO a deliberação na 416ª Reunião Ordinária de Plenária.

CONSIDERANDO em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Coordenadora do Departamento de Fiscalização Enfermeira Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva e Enfermeira Dra. Judith Willemann Flôr para participar da Oficina de Dimensionamento e 4ª Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Regionais a ser realizado no período de 17 a 19 de janeiro de 2017 no Auditório do Cofen no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva e Enfermeira Dra. Judith Willemann Flôr farão jus a 3 e ½ (três e meia) diária, cuja atividade deverá estar consignada em relatório de eventos.

Art. 3º As Enfermeiras supracitados deverão elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante o trabalho supracitado, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da viagem

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida presidente, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente Interina
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tessoureira
Coren-MS n. 11084